

PROTOCOLO Nº: 040001148/2020 **Nº CONTROLE:** 2546935 **CGM:** 400349
TITULAR: SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2613-6778
ASSUNTO SECONSER - ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO: RIO BRANCO,VISC DO, 11
BAIRRO: PONTA D AREIA
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 10/07/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

RECARGA DE EXTINTORES

[illegible]

Autue-se
Em, 23/06/20

02
360/20

Data: 23/06/2020	Origem: SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
	Destino: GABINETE
Resumo do assunto: RECARGA DE EXTINTORES	
Recebido em: ____ / ____ / ____	

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a realizar o serviço de Recarga de Extintores de Incêndio distribuídos na Secretaria bem como nos Parques e Hortos, considerando a necessidade de atender as normas de segurança contra incêndio, previstas no Decreto nº 897/76 - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.

QUANTIDADE	PRODUTO
09	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - TIPO CO2 6 KG
02	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - TIPO AP 10 LT
33	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - TIPO PQS 6 KG

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima se prende ao fato de atender as normas de segurança contra incêndio, previstas no Decreto nº 897/76 - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico .

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
EM, 11 / 08 / 2020

Dayse Massia
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



03

21 3040-5292 / 97072-7753

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2020.

EMPRESA: Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER

REF.: Levantamento Técnico

A/C do Sr. Leandro Cecchetti – Leandro.seconser@gmail.com – (21) 2719-5113

O estudo em questão foi elaborado para atender o **Horto, Noe, Deposito Publico, Parque Palmir Silva, Cras, Biblioteca, Casa de Força geral, Telecentro, Zoonoses, Adm e Cetau**, localizados na cidade de Niterói.

SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos proposta de realização de serviços técnicos de prevenção e combate a incêndios, visando à adequação às normas de segurança contra incêndio e pânico, previstas no Decreto nº 897/76 - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.

É com satisfação que cotamos nossos preços para realização dos serviços descritos:

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2 6 KG	55,00	495,00
02	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO AP 10 LT	38,00	72,00
33	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS 6 KG	48,00	1.584,00

VALOR TOTAL: R\$2.151,00

PAGAMENTO: À VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

GARANTIA: 12 MESES

Obras e Instalações

LNC EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

REGISTRO CBMERJ nº 00-016

CNPJ: 04.342.123/0001-61

Manutenção de equipamentos e fornecimento de materiais

WIP MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO

CNPJ: 26.306.710/0001-38

Manutenção de Equipamentos

LIFE 339 FOCUS FIRE LTDA-ME

REGISTRO INMETRO nº 005343/2013

CNPJ: 01.686.992/0001-15



Processo 040/1148/2020	Data 10/07/2020	Rubrica Dir. G. P. P. P. Mat. 223.000.1	Folha 04
----------------------------------	---------------------------	--	--------------------

Do Setor de Campos
Presidência Municipal de Colecção.

Em 10/2/2020


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](/INDEX.PHP)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)PÁG [INICIAL \(/INDEX.PHP\)](#) > BUSCA

Buscar

Buscar palavra-chave:

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

☒ Recentes primeiro

Buscar por:

☒ Todas as Palavras☐ Qualquer palavra☐ Frase exata

Buscar Somente:

☐ Tags de conteúdo☐ Itens K2☐ Agenda de dirigentes

Acesso Identificado
Chave de acesso



Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Licitação não encontrada



040 1148/20
6
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo Dispensa de licitação

Comprador * Todos os compradores

Situação da licitação * Publicada

Tipo da Licitação Selecione o tipo da licitação

UF Todas as unidades

Período Todos os períodos

Mercadoria RECARGA DE EXTINTOR

Recurso ☐ BIRD - BANCO MUNDIAL
☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Tratamento ☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Participação ☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensão.

Digite os caracteres abaixo para continuar:

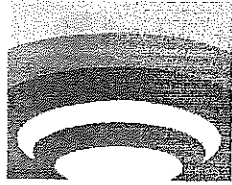


Clique aqui para trocar a imagem.

pesquisar

000.1148/20 7

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	M.M.G. de Bom Sucesso, Equip. P/ Incêndio LTDA		
ENDEREÇO:	Rua Visconde do Couto N° 406	CNPJ:	04624786/0001-79
TEL:	(021) 3647-3621	FAX:	
E-MAIL:	MMG Extintors@Globo.Com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Marcelo Jesus de Jesus		

OFÍCIO Nº PROCESSO Nº00400001148/2020

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	09	Recarga de extintor de incêndio - tipo co2 6kg	50.00	450.00
2	02	Recarga de extintor de incêndio - tipo AP 10lt	25.00	50.00
3	33	Recarga de extintor de incêndio tipo PQS 6 KG	35.00	1155.00
				1655.00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Árcia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5- PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Arcia - Centro - Niterói - RJCEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355

E-MAIL: cfuguiaredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRETEL

060 1148/20

8

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr. 1240838-5

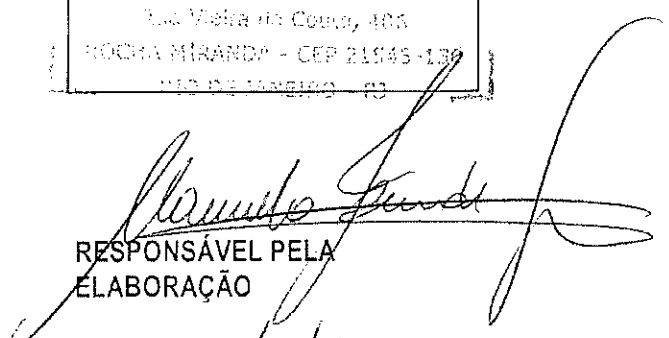
OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

04.624.786 / 0004-79

Local carimbo CNPJ
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS
OTACIO FILIPE DA SILVA
Rua Visconde do Coração, 40A
ROCHA MIRANDA - CEP 21945-130
RIO DE JANEIRO - RJ


RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA: 07/08/20

000 1198/20 9



ILHA RC EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA-ME

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
31/07/2020 10:08:38-5

ORÇAMENTO

Nº 202035

www.ilharcextintores.com.br

CNPJ: 23.109.032/0001-25 INMETRO: 006683/2015

Rua Jeronimo de Ornelas,370/ loja A - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 21930-450 Fone: 21 3386-7015

DANIELLE PAREDES

E-mail: comercial@ilharcextintores.com.br

(21)96404-3410

A PREFEITURA DE NITEROI - PROCESSO 00400001148/2020

CNPJ

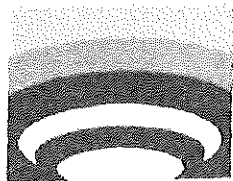
A/C: SECONSER

QTD	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
9	MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTOR PORTATIL DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO ₂) - CLASSE "BC" 06KG	R\$ 45,00	R\$ 405,00
2	MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTOR PORTATIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CLASSE "A" 10L	R\$ 39,00	R\$ 78,00
33	MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTOR PORTATIL DE PÓ QUIMICO - CLASSE "BC" 06KG	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALOR TOTAL:	R\$ 1.968,00
ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS UTEIS APÓS A RETIRADA// PREÇO FECHADO // 30 DIAS - FRETE GRÁTIS - IMPOSTOS INCLUSOS		VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS

***ATENÇÃO!!!**
 - ORÇAMENTO FECHADO SEM ACRÉSCIMOS POSTERIORES, VALOR CONTEMPLA CARGA, TESTES, RECUPERAÇÃO DE VÁLVULAS, TROCA DE VEDAÇÕES, ALÉM DA TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS.
 - EXTINTORES COM FALTA DE COMPONENTES, OU SEJA INCOMPLETOS, SERÃO COBRADOS A PARTE (EX: SEM MANGOTE, SEM DIFUSOR, SEM VÁLVULA).
 - EM CASO DE REPROVAÇÃO DO CILINDRO NO TESTE, NÃO É POSSÍVEL REPARO. NÃO SUBSTITUÍMOS EXTINTORES REPROVADOS. O MESMO SERÁ DEVOLVIDO DESMONTADO.
 - TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTÃO DE ACORDO COM AS NOVAS PORTARIAS ABNT 412 E 005, INCLUINDO AS NOVAS ARGOLAS DO INMETRO (ANO 2020 NA COR VERDE)

0001148120
40
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA: GOLD FIRE INSTALACOES E COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
ENDEREÇO: RUA URURAI 527 HONÓRIO GURGEL 21.511-000
TEL: (21) 2450-4550
E-MAIL: Comercial1@goldfire.com.br / engenharia@goldfire.com.br
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: André da Silva Barbosa
CNPJ: 24.377.688/0001-91
FAX:

OFÍCIO Nº PROCESSO Nº00400001148/2020

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	09	Recarga de extintor de incêndio - tipo co2 6kg	R\$55,00	R\$ 495,00
2	02	Recarga de extintor de incêndio - tipo AP 10lt	R\$30,00	R\$ 60,00
3	33	Recarga de extintor de incêndio tipo PQS 6 KG	R\$38,00	R\$ 1254,00
				R\$ 1809,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5- PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é **obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ
GOLDFIRE INST. COM. DE MAT. CONTRA INCÊNDIO 24.377.688/0001-91 COMERCIAL@GOLDFIRE.COM.BR

INSC. MUNICIPAL: 0669380-6

INSC. ESTADUAL: 87123162

TEL: (21) 3489-2364

RUA URURAI, 527 - HONÓRIO GURGEL

CEP: 21.511-000 - R.J.

**RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO**

DATA:

04/08/2020

André da Silva Barbosa
Eng. Seg. do Trabalho
CREA-RJ 2013126084

000 11 48/20 JS

Patrícia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.377.688/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL GOLD FIRE INSTALACOES E COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLD FIRE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URURAI	NÚMERO 00527	COMPLEMENTO CAS	
CEP 21.511-000	BAIRRO/DISTRITO HONORIO GURGEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GOLDFIRE.COM.BR		TELEFONE (21) 2450-4550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2019 às 10:48:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO : 040001148/2020

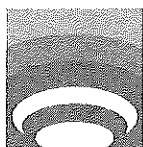
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MASTER FIRE		ILHA RC EQUIPAMENTO		GOLD FIRE INSTALAÇÃOSE COMERCIO		MMG DE BONSUCESSO	
			VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	9	recarga de extintor de incendio tipo CO2 6KG	R\$ 55,00	R\$ 495,00	R\$ 45,00	R\$ 405,00	R\$ 55,00	R\$ 495,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00
2	2	recarga de extintor de incendio tipo AP 10 LIT	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
1	33	recarga de extintor de incendio tipo PASS 6 kg	R\$ 48,00	R\$ 1.584,00	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00	R\$ 38,00	R\$ 1.254,00	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
			R\$	2.155,00		R\$ 1.968,00		R\$ 1.809,00		R\$ 1.655,00

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

0401148/20 12

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

Assinatura de S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5
SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS**1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A solicitação se prende ao fato de atender as normas de segurança contra incêndio, previstas no decreto n °897/76 – Código e Segurança contra Incêndio e Pânico.

2 - OBJETO:

2.1 – Recarga de extintores, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Tipo	PREÇO	
					P. unitário	P. total
1	09	6 kg	Recarga do extintor de incêndio	CO2	R\$ 50,00	R\$ 450,00
2	02	10 kg	Recarga do extintor de incêndio	AP	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	33	6 Kg	Recarga do extintor de incêndio – tipo PQS	PQS	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
TOTAL:						R\$ 1.655,00

4 – LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

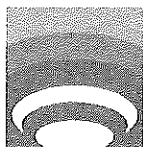
6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Processo 040001148/2020	Data 10/07/2020	Rubrica 1	Folha 14
----------------------------	--------------------	--------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

Assinada por S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5
SECONSER

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 1.655,00 (hum mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

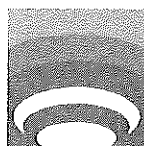
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Niterói, 07 de agosto de 2020.

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infra Estrutura e Logística
Mat.124.307.70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica S. Eloia	Folhas
040/001148/2020	10/07/2020	Assessoria - Gabinete SECONSER	06

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de recarga de extintores de incêndio distribuídos na SECONSER e nos parques e hortos municipais, especificados no C.I nº 360/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$1.655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

17

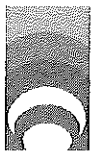
Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 11 de Agosto de 2020.


Fernanda Souto
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO 040/001148/2020	DATA 10/07/2020	RUBRICA Br. Rubrica Athério Assessora - Gabinete SECONSER	FOLHA 18
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **EmpresaMMG DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº04.624.786/0001-79, localizada no endereçoRua Viera do Couto, 406, Rocha Miranda, RJ, no valor de R\$1.655,00(um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), referente ao serviço de recarga de extintores de incêndio distribuídos na SECONSER, bem como nos parques e hortos municipais.

Niterói, 11 de Agosto de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

081969

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
081969

Estefania Cristiana
PMN - SECONSER
Matr.: 114417

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 10/08/2020 Val. Aprox.: R\$ 1.655,00

P.A. : 040001148/2020

Resumo : PROC ADM: 040/1148/2020

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DISTRIBUÍDOS NESTA SECONSER, BEM COMO NOS PARQUES E HORTOS DE NITERÓI, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO Nº 897/76 - CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1142114	MMG DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS CONTRA IN	VIEIRA DO COUTO, 406	RIO DE JANEIRO	21277256498

CNPJ/CPF: 04624786000179

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DISTRIBUÍDOS NESTA SECONSER, BEM COMO NOS PARQUES E HORTOS DE NITERÓI, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO Nº 897/76 - CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. 09 UNIDADES DE 06 KG - CO2 02 UNIDADE DE 10 KG - AP 33 UNIDADES 06 KG - PQS	1.655,000000	1.655,00
Continua na Página 2					
TOTAL					1.655,00

NITERÓI, 11 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 076739

PROCESSO DE COMPRA Nº 072817

Estefania Figueiredo
Fm - SECONSER
Matr.: 114472

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001148/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.33390390000000
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : MMG DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS CONTRA IN
Endereço : VIEIRA DO COUTO, 406
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm: 1142114 CNPJ : 04.624.786/0001-79
Número : 406 Complemento :
Bairro : ROCHA MIRANDA CEP : 21545130
Telefone : 21277256498 FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 81969 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DISTRIBUÍDOS NESTA SECONSER, BEM COMO NOS PARQUES E HORTOS DE NITERÓI, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO Nº 897/76 - CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. \\\n09 UNIDADES DE 06 KG - CO2\\n02 UNIDADE DE 10 KG - AP\\n33 UNIDADES 06 KG - PQS	1.655,00	1.655,00
RESUMO: PROC ADM: 040/1148/2020 DISPENSA Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DISTRIBUÍDOS NESTA SECONSER, BEM COMO NOS PARQUES E HORTOS DE NITERÓI, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO Nº 897/76 - CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.					
TOTAL					1.655,00

NITERÓI, 11 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001143**DATA DE EMISSÃO : 11/08/2020****TIPO : GLOBAL**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO**
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1142114 **CNPJ** : 04.624.786/0001999
Nome : MMG DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS S.A.
Endereço : VIEIRA DO COUTO, 406
Município : RIO DE JANEIRO-RJ **CEP** : 21545130
Telefone : 21277256498 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA Nº 072817

SEQ. DO EMPENHO Nº 084317

AUTORIZAÇÃO Nº 76739

PROC. ADMIN (P.A.) : 040001148/2020

Valor Orçado

10.149.709,88

Saldo Anterior

951.018,85

Valor Empenhado

1.655,00

Saldo Atual

949.363,85

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DISTRIBUÍDOS NESTA SECONSER, BEM COMO NOS PARQUES E HORTOS DE NITERÓI, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO Nº 897/76 - CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. 09 UNIDADES DE 06 KG - CO2 02 UNIDADE DE 10 KG - AP 33 UNIDADES 06 KG - PQS) - SOLICITAÇÃO: 81969	1.655,00	1.655,00
RESUMO : PROC ADM: 040/1148/2020. DISPENSA . Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DISTRIBUÍDOS NESTA SECONSER, BEM COMO NOS PARQUES E HORTOS DE NITERÓI, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO Nº 897/76 - CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO..			
DESTINO :		TOTAL	1.655,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Fone: 124.256-30

AUTORIZO

DATA

11, 08, 2020

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Fone: 124.256-30



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N° 81

N° Processo: 040/1148/2020

Data do Processo: 10/072020

N° Empenho 1143

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 75

Fornecedor: MMG

Endereço: Av. Tucunaré, 550 , 4° andar, conj. 402, Tamboré, Barueri -SP

CNPJ/CPF:04.624.786/0001-79

Telefone: (21) 3647-3621

e-mail: MMGEXTINTORES@GLOBO.COM

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Tipo	PREÇO	
					P. unitário	P. total
1	09	6 kg	Recarga do extintor de incêndio	CO2	R\$ 50,00	R\$ 450,00
2	02	10 kg	Recarga do extintor de incêndio	AP	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	33	6 Kg	Recarga do extintor de incêndio – tipo PQS	PQS	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
TOTAL:						R\$ 1.655,00

Local do serviço: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

21/08/2020

Página 2

Art. 1º - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comércio ambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento, conforme relação abaixo:

PROCESSO	PROCESSO
130001941/2019	130002131/2019
130001953/2019	130002132/2019
130001957/2019	130002138/2019
130001960/2019	130002142/2019
130001971/2019	130002152/2019
130001972/2019	130002163/2019
130001982/2019	130002170/2019
130001986/2019	130002180/2019
130002022/2019	130002187/2019
130002049/2019	130002188/2019
130002050/2019	130002213/2019
130002059/2019	130002232/2019
130002067/2019	130002234/2019
130002089/2019	130002239/2019
130002108/2019	130002240/2019
130002120/2019	130002243/2019
130002123/2019	130002254/2019
130002124/2019	130002271/2019
130002129/2019	130002278/2019

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

Processo nº: 130/001235/2020- TERMINAL DO PÃO LANCHONETE LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3907. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processos nº: 130/001227 e 001228/2020- RM MENDONÇA SUPERMERCADO EIRELI- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Autos de Infração nº 3906 e 3905. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001234/2020- HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4040. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001201/2020- PONTO & PONTO COMUNICAÇÃO LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 2879. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001552/2020- NOVA CM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4483. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001738/2020- DROGARIA FUTURA DE NITEROI LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4011. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001509/2020- MEDIDROGAS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3921. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001367/2020- DROGARIAS PACHECO S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3920. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001674/2020- YUKI NITEROI VEICULOS SERVIÇOS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3916. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001772/2020- LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3915. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001548/2020- ÓTICA J.G. ACENTUADA LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3912. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001319/2020- SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4038. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 113/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA.; OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de controle de pragas e vetores nas dependências da SECONSER, com visitas trimestrais de controle. VALOR: R\$16.500,00. Proc.º 040/001085/2020. DATA: 11/08/2020.

EXTRATO Nº 112/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MMG DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI. OBJETO: Serviço de recarga de extintores de incêndio distribuídos na SECONSER, bem como nos parques e hortos municipais. VALOR: R\$1.655,00. Proc. nº 040/001148/2020. DATA: 11/08/2020.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2020

Dou provimento ao recurso impetrado pela empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ nº 30.678.636/0001-58, para o Pregão Presencial nº 012/2020, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2020

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP – CNPJ nº 31.650.389/0001-44, para o Pregão Presencial nº 012/2020, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2020

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa SMART KON ELEVADORES LTDA ME – CNPJ nº 30.150.065/0001-84, para o Pregão Presencial nº 012/2020, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
CONTRATO SEPLAG nº 012/2019

Contratada: DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES **Objeto:** Execução de obras e serviços de requalificação urbana no Canto de Itaipu na Região Oceânica no Município de Niterói - LOTE 01.

A Comissão de Fiscalização do Contrato SEPLAG nº 012/2019, nomeada pela Portaria SEPLAG nº 40, de 21/10/ 2019, **RECEBE PROVISORIAMENTE** a obra objeto do Contrato, nos termos da alínea "a", inciso I, do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Cláusula Décima Oitava do Contrato. A execução das obras e serviços de requalificação urbana no Canto de Itaipu na Região Oceânica no Município de Niterói - LOTE 01 foi **ACEITA PARCIALMENTE** em vista dos objetivos técnicos estabelecidos no Edital, devendo ser realizados os ajustes e correções quanto às pendências apontadas nos Relatórios Técnicos A e B, constantes do Processo Administrativo 180000127/2019. Niterói, 14 de agosto de 2020.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
ATO DA COORDENADORA GERAL

Tomada de Preços SEPLAG/UGP/CAF nº 003/2020

Consubstanciada nos fundamentos de ordem técnica constantes na decisão da Comissão Especial de Licitação, constantes do Processo Administrativo 190000342/2020, aos quais me reporto integralmente, **INDEFIRO** o Recurso da licitante **RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA. – ME**, mantendo-se a decisão proferida pela Comissão de Licitação na Tomada de Preços SEPLAG/CAF nº 03/2020, publicada em 24/07/2020. Niterói, 19 de agosto de 2020.

Tomada de Preços SEPLAG/UGP/CAF nº 003/2020

Considerando o **INDEFERIMENTO** dos demais Recursos, e consubstanciada na decisão da Comissão Especial de Licitação, constante do Processo Administrativo 190000348/2020, à qual me reporto integralmente, **DEFIRO** o Recurso da licitante **ECP- ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, mantendo-se a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação na Tomada de Preços SEPLAG/CAF nº 03/2020, publicada em 24/07/2020. Niterói, 19 de agosto de 2020.

Corrigenda:

No extrato nº 018/2020, publicado em 06 de março de 2020, onde se lê 009/2018, leia-se 009/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 17/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 06/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Medsystem Comércio, Manutenção e Serviços Hospitalares Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as cabines de fluxo laminar marca trox, marca pachane e marca veco, com 3 (três) visitas em intervalos de 6 (seis) meses regulares (mês 0 - mês 6 – mês 12), conforme descrição técnica, instaladas no Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Hospital Orêncio de Freitas, no Laboratório da Policlínica do Largo da Batalha e no Laboratório Central Miguelote Viana; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4053, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000003/2020; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 2007912/2017; **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA FMS/FGA nº 211/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o consenso estabelecido em diversas partes do mundo de que os Sistemas Nacionais de Saúde devem ter como base o foco na Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando que sistemas de saúde com ênfase em uma Atenção Primária à Saúde forte e resolutiva são mais efetivos, mais satisfatórios para a população e geram menores custos, além de serem mais equitativos, mesmo em contextos caracterizados por uma grande iniquidade social;

Considerando o pioneirismo do município de Niterói na implantação de um modelo de atenção à saúde baseado na APS, com a criação do Programa Médico de Família ainda em 1992;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), revisada e aprovada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017;



NITERÓI

GOVERNADORIA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001148/2020	10/07/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 21 de Agosto de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS
3ª LANÇADO NO SIGFIS
em 25/08/20


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

**CONTRA
CAPA**